

MARINHA DO BRASIL
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PUBLICADO NO DOU Nº 93 DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, no uso das atribuições regulamentares, resolve retificar o Edital do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais em 2025 (C-FSG-MU-CFN) publicado na Seção 3, do DOU nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, conforme abaixo discriminado:

- Onde se lê:

PARTE 2 - DAS NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1.1 - ESTE EDITAL VISA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS ABAIXO DISCRIMINADAS, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM OS SEGUINTE NAIPES:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
Naípe	Vagas para candidatos negros(*)	Vagas para ampla concorrência	Vagas Totais
Clarinete em Sib	01 (uma vaga)	04 (quatro vagas)	05 (cinco vagas)
Clarinete-alto em Mib	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Clarone em Sib	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Saxofone-soprano em Sib	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Saxofone-alto em Mib	01 (uma vaga)	02 (duas vagas)	03 (três vagas)
Saxofone-tenor em Sib	-	02 (duas vagas)	02 (duas vagas)
Saxofone-barítono em Mib	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Trompete em Sib	01 (uma vaga)	03 (três vagas)	04 (quatro vagas)
Trompa em Fá	01 (uma vaga)	05 (cinco vagas)	06 (seis vagas)
Trombone-tenor em Dó	01 (uma vaga)	03 (três vagas)	04 (quatro vagas)
Eufônio	-	02 (duas vagas)	02 (duas vagas)
Barrafônicos	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Tímpanos	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Harpa	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
TOTAL	05 (cinco vagas)	28 (vinte e oito vagas)	33 (trinta e três vagas)

(*) Vagas reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014).

2.2 – INSCRIÇÕES

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 03 de abril e 23h59 do dia 15 de maio de 2024, horário oficial de Brasília/DF.

2.2.6 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 17 de maio de 2024, no horário bancário dos diversos Estados do País.

2.3 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.3 - O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e enviar por e-mail para cpesfn.concurso@marinha.mil.br ou entregar pessoalmente no OES escolhido, no ato de inscrição, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do CP na Internet, entre os dias 03 a 17 de abril de 2024, contendo: nome completo; a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG e órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. O requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de recebimento em 17 de abril de 2024, para o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais - Departamento de Recrutamento e Seleção - Fortaleza de São José - Ilha das Cobras, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.091-000.

2.3.11 - A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 30 de abril de 2024, na página do CP na Internet e poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção.

2.3.13 - O resultado do recurso administrativo será divulgado a partir de 10 de maio de 2024, na página do CP na Internet e poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção.

- **Leia-se:**

PARTE 2 - DAS NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1.1 - ESTE EDITAL VISA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS ABAIXO DISCRIMINADAS, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM OS SEGUINTE NAIPES:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
Naipes	Vagas para candidatos negros(*)	Vagas para ampla concorrência	Vagas Totais
Flauta em Dó	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Requinta em Mib	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Clarinete em Sib	01 (uma vaga)	04 (quatro vagas)	05 (cinco vagas)
Clarinete-alto em Mib	-	02 (duas vagas)	02 (duas vagas)
Clarone em Sib	-	02 (duas vagas)	02 (duas vagas)
Saxofone-soprano em Sib	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Saxofone-alto em Mib	01 (uma vaga)	03 (três vagas)	04 (quatro vagas)
Saxofone-tenor em Sib	-	02 (duas vagas)	02 (duas vagas)
Saxofone-barítono em Mib	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Trompete em Sib	01 (uma vaga)	03 (três vagas)	04 (quatro vagas)
Trompa em Fá	01 (uma vaga)	05 (cinco vagas)	06 (seis vagas)
Trombone-tenor em Dó	01 (uma vaga)	03 (três vagas)	04 (quatro vagas)
Eufônio	01 (uma vaga)	02 (duas vagas)	03 (três vagas)
Barrafônicos	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Tímpanos	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
Harpa	-	01 (uma vaga)	01 (uma vaga)
TOTAL	06 (seis vagas)	33 (vinte e três vagas)	39 (trinta e nove vagas)

(*) Vagas reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014).

2.2 – INSCRIÇÕES

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 03 de abril e 23h59 do dia 31 de maio de 2024, horário oficial de Brasília/DF.

2.2.6 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 03 de junho de 2024, no horário bancário dos diversos Estados do País.

2.3 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.3 - O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá imprimir, preencher, datar, assinar, digitalizar e enviar por e-mail para cpesfn.concurso@marinha.mil.br ou entregar pessoalmente no OES escolhido, no ato de inscrição, o requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do CP na Internet, entre os dias 03 a 17 de abril de 2024, com exceção para os naipes Flauta em Dó e Reuinta em Mib, cujo período será entre os dias 15 e 21 de maio de 2024, contendo: nome completo; a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG e órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. O requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de recebimento em 17 de abril de 2024, ou excepcionalmente para os naipes Flauta em Dó e Reuinta em Mib, em 21 de maio de 2024, para o Posto de Recrutamento do CFN - Av. Brasil 10.590 - Penha Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21012-350 - Tel: (21) 2101-0899.

2.3.11 - A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 30 de abril de 2024, com exceção para os naipes Flauta em Dó e Reuinta em Mib, que será divulgada no dia 23 de maio de 2024, na página do CP na Internet e poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção.

2.3.13 - O resultado do recurso administrativo será divulgado a partir de 10 de maio de 2024, exceto para os naipes Flauta em Dó e Reuinta em Mib, cuja divulgação será em 28 de maio de 2024, na página do CP na Internet e poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção.

=====